



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00537/2014 do Vereador José Police Neto (PSD)

““Institui o “Dia da Educação Profissional”, a ser comemorado no Município de São Paulo no dia 23 de setembro de cada ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - É instituído o “Dia da Educação Profissional”, a ser comemorado no Município de São Paulo, no dia 23 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Os órgãos públicos municipais deverão, na data do “Dia da Educação Profissional”, realizar atividades destinadas a divulgar o ensino profissionalizante nos diversos níveis e promover atividades que contribuam para a discussão do tema.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.””

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.